artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e 185.º do Anexo I — regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

1.2 — Justificar ou injustificar as faltas;

1.3 — Conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.4 — Autorizar a frequência de acções de formação;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Economato;

1.6 — Conceder a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.2 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspecção-Geral da Administração Interna;

3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Gerir a utilização, manutenção e conservação do equipamento afecto ao serviço.

4 — Em geral:

4.1 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Economato e Contabilidade.

5 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 — Publique-se no *Diário da República,* 2.ª Série.

29 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral da Administração Interna, *Mário Manuel Varges Gomes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3261/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leontina Mendes, natural de Calequisse, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 25/05/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3262/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Novembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Té, natural Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 18/06/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Declaração de rectificação n.º 395/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14405/2008 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90 de 9 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que, onde se lê: "Arafam", deve ler-se: "Arafan".

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portuga*l.

Despacho (extracto) n.º 4740/2009

Por despacho de 30.01.2009 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

José Miguel Vermelho Augusto, Inspector-adjunto principal de nível 2 da carreira de Investigação e Fiscalização — designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 01.02.2009, para o cargo de Chefe da Delegação Regional de Beja, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 4741/2009

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, por delegação da Directora-Geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 159 de 20 de Agosto de 2007):

Carla Cristina da Fonseca Rosário, técnica profissional de 2.ª classe — Área de Arquivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto, posicionada no escalão 1, índice 199, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 1.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento, promovida para a categoria de técnica profissional de 1.ª classe–Área de Arquivo, do quadro da Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia, passando a auferir pelo escalão 1, índice 222, com efeitos à data do despacho.

31 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Despacho n.º 4742/2009

1 — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 14308/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 29 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego na secretária executiva do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Maria Adília Peça Soares Lopes, ao abrigo do despacho n.º 16 953/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Agosto de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a competência para o despacho de todos os assuntos relativos às seguintes matérias:

a) Autorizar alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos por conta das dotações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, bem como da legislação orçamental complementar em vigor;

b) Autorizar ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a ultrapassagem dos limites fixados nos n.os 1 e 2 do mesmo artigo e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriado ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma, bem como a realização da respectiva despesa;

c) Autorizar o uso do veículo próprio em serviço oficial, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como a condução de viaturas oficiais em serviço, por elementos que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

d) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

f) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, acções de formação ou outras actividades semelhantes;

g) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, nos termos da alínea *a*) dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como aprovar as respectivas minutas dos contratos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República,* ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias compreendidas nos números anteriores desde o dia 1 de Fevereiro de 2009 até à presente data.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Mário João de Oliveira Ruivo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4743/2009

Por despacho do Ministro da Economia e da Inovação de 26 de Janeiro de 2009:

José Albino Gonzalez Parada, técnico superior, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na situação de mobilidade especial — autorizado o reinício de funções, por tempo indeterminado, para ocupar um posto de trabalho na categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal desta Secretaria-Geral, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª, com efeitos a 26 de Janeiro de 2009.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo a publicitação no SigaME ocorrido em 15 de Dezembro de 2008.

(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas)

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Despacho (extracto) n.º 4744/2009

Por despacho do Ministro da Economia e da Inovação de 26 de Janeiro de 2009:

Maria da Conceição Godinho d'Abranches Leitão, técnica superior, afecta à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na situação de mobilidade especial — autorizado o reinício de funções, por tempo indeterminado, para ocupar um posto de trabalho na categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal desta Secretaria-Geral, posição remuneratória entre a 12.ª e 13.ª, com efeitos a 26 de Janeiro de 2009.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo a publicitação no SigaME ocorrido em 15 de Dezembro de 2008.

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 4745/2009

Licenciada Rita Maria de Nazaré dos Santos Laranjo Ferreira, Assessora da Carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da extinta DGFCQA, conforme lugar criado no mapa de pessoal da ASAE, com efeitos a 30 de Dezembro de 2008.

Em cumprimento do disposto nos artigos. 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicitada na "BEP-SigaME" a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de assessor da carreira técnica superior, com o código de oferta P20088086 de 22.12.2008, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

31 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 15/2009

Processo 171/15.8/1506

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Palmela e Montijo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Mista a 30 kV, LI30-357-11 Marateca-Pegões (SE60-309), com 17580 m, com origem no apoio 92 da LI30-357 S. Sebastião — Alcácer e término na SE60-309 Pegões, freguesias de Marateca, Santo Isidro de Pegões e Pegões, concelhos de Palmela e Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou nas secretarias daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

9 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

300863471

Gabinete de Estratégia e Estudos

Aviso n.º 3263/2009

Por meu despacho foi aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Indústria e Energia, publicado no *Diário da República* n.º 232, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 2008, através do aviso n.º 28487/2008.

Considerando que o concurso se encontrava pendente em 1 de Janeiro de 2009, data da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro a sua caducidade, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

28 de Janeiro de 2009. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 4746/2009

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a partir de 31 de Janeiro de 2009, do cargo de chefe do meu Gabinete a licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva, nomeada pelo despacho n.º 30 422/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008.

28 de Janeiro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Despacho n.º 4747/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Paulo Moreira Correia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

29 de Janeiro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Despacho n.º 4748/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento